

### DELIBERAÇÃO Nº 095 15/3/2018

Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida no dia 07/02/2018, na cidade de Curitiba, **considerando:**

- Que é atribuição do Sistema Único de Saúde o desenvolvimento da Vigilância e Atenção em Saúde de populações expostas a agrotóxicos, devendo para tanto avaliar de forma sistemática e contínua os riscos associados a todas as formas de exposição a agrotóxicos que a população esteja sujeita, com objetivo de garantir a realização de ações e estratégias de encaminhamentos para redução desta exposição;

**Aprova** o Plano de Vigilância e Atenção à Saúde de Populações Expostas aos Agrotóxicos do Estado do Paraná - ano 2017 a 2019 - PEVASPEA , apresentado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para a implantação de 19 (dezenove) Ações Estratégicas abaixo descritas:

1. Fortalecimento da Vigilância e Atenção à Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos;
2. Instituição de Grupos Técnicos – GT Agrotóxicos regionais, para discutir a problemática dos agrotóxicos e propor ações para o seu enfrentamento;
3. Implantação e implementação da Linha Guia de Atenção à Saúde das Populações Expostas aos Agrotóxicos;
4. Inserção no instrumento de Tutoria na APS da Ficha de Rastreamento de Intoxicações Crônicas por Agrotóxicos;
5. Capacitação da Atenção Primária em Saúde (APS) para a atenção integral das intoxicações por agrotóxicos nas 22 Regionais de Saúde;
6. Investigação de todas as intoxicações exógenas por agrotóxicos através de roteiro complementar a ficha de notificação;
7. Monitoramento de todas as notificações de intoxicação exógena por agrotóxicos após a implantação da linha-guia pela atenção à saúde, para avaliação de completitude, consistência e encerramento oportuno;
8. Vigilância dos casos de intoxicações por agrotóxicos pelo trabalho em crianças e adolescentes e fatais em trabalhadores;
9. Vigilância em Saúde das indústrias de agrotóxicos;
10. Programa de análise e monitoramento da presença de agrotóxicos em alimentos;

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

11. Monitoramento de Agrotóxicos em Água de Consumo Humano para o Programa VIGIAGUA;
  
12. Monitoramento das áreas com suspeita de solo contaminado por agrotóxico, cadastradas no SISOLO / VIGISOLO;
13. Proibição da capina química no Estado do Paraná;
14. Incentivo a Agroecologia e ao Consumo de Alimentos Saudáveis;
15. Plano de comunicação sobre os agrotóxicos;
16. Identificação dos municípios onde ocorre pulverização aérea de agrotóxicos, bem como as populações vulneráveis de escolas, comunidades, serviços de saúde, etc;
17. Vigilância do comércio ilegal de “chumbinho” e outros raticidas sem registro;
18. Regulamentação do comércio de agrotóxicos (saneantes desinfetantes) destinados a empresas especializadas;
19. Análises de agrotóxicos em produtos de interesse à saúde;

**Sezifredo Paulo Alves Paz**

Coordenador Estadual

**Cristiane Martins Pantaleão**

Coordenadora Municipal